

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24.PE.041/2023-PMC/SMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2023-PMC, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA M. Z. DOS SANTOS DE SOUSA.

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à Rua Treze de Maio, S/N, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.311.333/0001-58, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. Charles Cezar Tocantins de Souza**, brasileiro, inscrito no CPF nº 207.680.012-34 e portador da cédula de identidade nº 1895299 PC/PA, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24.PE.041/2023-PMC/SMS**, conforme **Processo Administrativo nº 5145/2023**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ, SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS E AUTARQUIAS**, conforme especificações e definições mínimas constantes neste Termo de Referência, Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Retifica-se o **CONTRATO Nº 24.PE.041/2023-PMC/SMS**, conforme abaixo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

No lugar da planilha existente no Contrato em questão. Substitui-se pela seguinte:

M Z DOS SANTOS DE SOUSA - CNPJ: 13.523.992/0001-83						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, COM CAPACIDADE PARA 50 ML, CX COM 2.500 UNIDADES	Total Plast	Caixa	113	R\$ 63,50	R\$ 7.175,50
2	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, COM CAPACIDADE PARA 50 ML, CX COM 2.500 UNIDADES	Total Plast	Caixa	37	R\$ 63,50	R\$ 2.349,50
3	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COM CAPACIDADE PARA 150 ML, CX COM 1.500 UNIDADES	Total Plast	Caixa	188	R\$ 70,00	R\$ 13.160,00
4	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COM CAPACIDADE PARA 150 ML, CX COM 1.500 UNIDADES	Total Plast	Caixa	62	R\$ 70,00	R\$ 4.340,00
6	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COM CAPACIDADE PARA 200 ML, CX COM 1.500 UNIDADES	Total Plast	Caixa	38	R\$ 110,00	R\$ 4.180,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

34	POTE DE PLÁSTICO TAMPA POTINHO GELATINA 25X500 ML	Total Plast	Unidade	500	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
TOTAL						R\$ 39.705,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PMC providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o **art. 61**, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Cametá-Pa, 10 de Junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Decreto Municipal nº 312/2023-PMC